

EDIÇÃO Nº 060 - Terça - Feira 02 de Abril de 2024



#### CONVOCAÇÃO Nº 002 CONCURSO 01/2023

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí - MG, representado pelo Diretor Presidente, José Carlos Teixeira Júnior no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Convocação, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carandaí, 250 - Rosário - Carandaí - MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LEILA REGINA DA CRUZ SILVA

Carandaí, 02 de abril de 2024

José Carlos Teixeira Junior Director Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandaí -Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandaí.mg.gov.br



EDIÇÃO Nº 060 – Terça – Feira 02 de Abril de 2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024 Edital de Processo Seletivo 002/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, consequente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: Professor II – Geografia;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

#### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

#### 2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

#### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

#### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 04/04/2024 6 - HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 02/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 02/2024

#### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde aasumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 02 de abril de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal

EDIÇÃO Nº 060 – Terça – Feira 02 de Abril de 2024

### Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

### PROFESSOR II - GEOGRAFIA

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. Deputado Abelard Pereira	PROFESSOR II- GEOGRAFIA (15 aulas)	Substituição Em virtude de licença para tratamento de saúde do Professor Odilon Carlos de Almeida. (15 dias a partir de 01/04/2024)	М	Início em 04/04/2024 até 15/04/2024



EDIÇÃO Nº 060 – Terça – Feira 02 de Abril de 2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, consequente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024:

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais**;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

#### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

#### 2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

#### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

#### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 04/04/2024 6 - HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

#### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde aasumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 02 de abril de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal



 $EDI \tilde{\varsigma} \tilde{A} O~N^{o}~060$  – Terça – Feira 02 de Abril de 2024

### **QUADRO DE VAGAS**

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

ıtti	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. João Biazutti	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Substituição Em virtude de rescisão contratual da servidora Maria Isabel Cristina de Paula.	M/T	Início em 04/04/2024 até 06/12/2024



EDIÇÃO Nº 060 – Terça – Feira 02 de Abril de 2024



Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí Carandaí Prev adm: 2021//2024



### AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA

O Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.75 da lei 14.133/21, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Autarquia pretende realizar a Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviços de criação de um novo portal para o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev

Justificativa: A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviço para criação e manutenção de um novo site para o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí — Carandai-Prev, visto que o atual se encontra defasado em termos de usabilidade, acessibilidade e atualização de conteúdo, visando melhorar significativamente a comunicação entre o Instituto e seus beneficiários, fornecendo informações claras e atualizadas sobre beneficios, processos, requisitos e qualquer outra informação relevante.

Procura-se também aumentar a transparência e a prestação de contas do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, fornecendo informações sobre suas atividades, finanças e desempenho de forma clara e acessível ao público em geral.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Autarquia do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, escolherá a mais vantajosa. As propostas deveram ser encaminhadas até o dia 05 de Abril de 2024 às 17 h.

Os interessados em apresentar proposta, deveram encaminhar via e-mail através do contato carandaiprev@carandai.mg.gov.br.

Obs.: Anexo Modelo Cotação/Orçamento.

Carandaí, 02 de Abril de 2024.

Lucas Hilario de Carvalho

Agente de Contratação do Carandaí-Prev

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG <u>carandaiprev@carandai.mg.gov.br</u> CEP. 36.280.018 Tel.: (32) 3361-1595

Edição 060 – Terça - Feira, 02 de Abril de 2024



 $EDI \c CAO$   $N^o$ 060 – Terça – Feira 02 de Abril de 2024



Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí Carandaí Prev adm: 2021//2024



### PEDIDO DE ORÇAMENTO / COTAÇÃO DE PREÇOS

Carandai, 02 de Abril de 2024

Ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Carandaí - Carandaí-PREV.

ITEM.	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO			
1	Serviço	1	*Criação do novo portal oficial do Instituto de Previdência do Município (com aprovação de cores do layout) totalmente responsivo e compatível com acesso por smartphone e multiplataformas.			
2	Serviço	1	*Importação de todos os dados, dos últimos cinco (05) anos, do atual portal para o novo portal.			
3	Meses	12	*Hospedagem do portal na internet em servidores nacional, com 99% de uptime e armazenamento ilimitado.  *Cessão de uso do portal.  *Cessão de uso do Sistema E-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão). Em comprimento a Lei daTransparência.			
			*Suporte técnico de segunda a sexta.			
			*Atualização e inserção de todo o conteúdo como documentos (Decretos, Portarias, Editais, Noticias e etc).			
			*Página exclusiva para publicação e consulta de documentos através de filtros (Portarias, Decretos, Processos Seletivos, Concursos, Chamamentos e etc), com buscas por filtro e texto.			
			*Criação de banners para noticias.			

Va	lid	ad	8 0	ta	pro	pos	a.
v ca	mu	au	~ \	464	$\omega$	$\omega \omega \sigma$	ua.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Lucas Hilário de Carvalho

Agente de Contratação do Carandai-Prev

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG carandaiprev@carandai.mg.gov.br CEP. 36.280.018

Tel.: (32) 3361-1595



 $EDI \tilde{C}AO\ N^{o}\ 060$  – Terça – Feira 02 de Abril de 2024

#### AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 2.318/2019 e suas alterações, torna público a abertura de Edital de Processo Seletivo nº 01/2024, cujo objeto é a contratação temporária e cadastro de reserva para o cargo de FARMACÊUTICO - 40 HORAS por tempo determinado, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O edital estará disponível no site do Hospital Municipal Sant"Ana de Carandaí:

www.hospital.carandai.mg.gov.br com inscrições no dia 18/04/2024, das 08h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min, horário de Brasília, conforme cronograma do Edital.